

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/03/2022 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 45

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

EDITAIS

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação, por mais 01 (um) ano, da validade do processo seletivo simplificado referente ao Edital nº 03/2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 46, de 10 de março de 2021. O resultado final do Edital nº 03/2021 foi publicado e homologado no DOU Nº 105, de 8 de junho de 2021, e a assinatura do primeiro contrato ocorreu em 10/06/2021. O edital passará a ter validade até 09/06/2023, nos termos do Art. 9º da IN Nº 1, de 27 de agosto de 2019, e do parágrafo único do art. 4º da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação, por mais 01 (um) ano, da validade do processo seletivo simplificado referente ao Edital nº 04/2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 46, de 10 de março de 2021. O resultado final do Edital nº 04/2021 foi publicado e homologado no DOU Nº 109, de 14 de junho de 2021, e a assinatura do primeiro contrato ocorreu em 02/08/2021. O edital passará a ter validade até 01/08/2023, nos termos do Art. 9º da IN Nº 1, de 27 de agosto de 2019, e do parágrafo único do art. 4º da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação, por mais 01 (um) ano, da validade do processo seletivo simplificado referente ao Edital nº 05/2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 46, de 10 de março de 2021. O resultado final do Edital nº 05/2021 foi publicado e homologado no DOU Nº 104, de 7 de junho de 2021, e a assinatura do primeiro contrato ocorreu em 09/06/2021. O edital passará a ter validade até 08/06/2023, nos termos do Art. 9º da IN Nº 1, de 27 de agosto de 2019, e do parágrafo único do art. 4º da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação, por mais 01 (um) ano, da validade do processo seletivo simplificado referente ao Edital nº 06/2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 46, de 10 de março de 2021. O resultado final do Edital nº 06/2021 foi publicado e homologado no DOU Nº 104, de 7 de junho de 2021, e a assinatura do primeiro contrato ocorreu em 01/07/2021. O edital passará a ter validade até 30/06/2023, nos termos do Art. 9º da IN Nº 1, de 27 de agosto de 2019, e do parágrafo único do art. 4º da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.